



## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

### **RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 709 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento em saúde para aquisição de equipamentos para o Hospital Regional de Água Boa, no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), para o município de Água Boa, situado na Região de Saúde Médio Araguaia, Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e dá outras providências;

**III- O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016**, que dispõem sobre o Sistema de Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

**IV- A Proposição Operacional da comissão Intergestores Regional Médio Araguaia do Estado de Mato Grosso, Nº 28 de 18 novembro de 2025**, que aprova a concessão de recursos financeiros investimento em saúde, destinados à aquisição de equipamentos para o Hospital Regional de Água Boa, no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), para ao município de Água Boa, situado na Região de Saúde Médio Araguaia, Estado de Mato Grosso;

**V- O Processo SES-PRO-2025/79056 de 15 de outubro de 2025**, onde a Secretaria Municipal de Saúde De Água Boa/MT encaminha o ofício nº 184/GB/SMSAB/2025 - solicita a viabilidade de repasse financeiro de investimento para aquisição de equipamentos, para o hospital regional de água boa, no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais).

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar o Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento em saúde para aquisição de equipamentos para o Hospital Regional de Água Boa, no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), para o município de Água Boa, situado na Região de Saúde Médio Araguaia, Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

GILBERTO GOMES  
DE  
FIGUEIREDO:17482445153  
45153  
Assinado de forma digital  
por GILBERTO GOMES DE  
FIGUEIREDO:17482445153  
Dados: 2025.12.16  
15:42:07 -04'00'



**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**

**§1º** Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.

**§2º** Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.

**§3º** Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

**§4º** A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Cuiabá/MT, 11 de dezembro de 2025.**

GILBERTO GOMES DE  
FIGUEIREDO:17482445153

Assinado de forma digital  
por GILBERTO GOMES DE  
FIGUEIREDO:17482445153  
Dados: 2025.12.16 15:42:15  
-04'00'

---

**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
Presidente da CIB/MT

  
**Marco Antônio Norberto Felipe**  
Presidente do COSEMS/MT